



## ATA CONSULTA PÚBLICA

### POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Ubaí torna pública a Ata da reunião presencial referente à consulta pública realizada no município sobre a Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 28 de Maio de 2024, às 15 horas no Clube Recreativo de Ubaí, contando com a participação de 36 pessoas que assinaram a lista de presença, a qual se encontra no arquivo físico da prefeitura e será enviada ao Governo Federal no momento da prestação de contas. Além disso, estiveram presentes membros da equipe da prefeitura.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas.

Ficou definido que será realizado um edital que contemplará pessoas físicas e jurídicas, agentes culturais, nas mais diversas manifestações, sendo os participantes do município de Ubaí. O edital será dividido nas seguintes categorias:

Categoria A: R\$ 20.000,00, destinado aos 20% citados na PNAB, para projetos realizados fora do centro da cidade (zonarural/distrito/áreas periféricas);

Categoria B: R\$ 78.195,25, destinados à premiação por trajetória passada, englobando as mais diversas manifestações culturais, sendo:

\* R\$ 55.000,00 destinados a área musical;

\* R\$ 24.000,00, aproximadamente, destinados aos demais segmentos culturais.

O detalhamento das categorias e valores serão definidos em edital, partindo do valor de cada meta supracitada.

Foi aprovado o uso dos 5% do valor da lei para pagamento de consultoria, totalizando, R\$ 5.168,00 (cinco mil cento e sessenta e oito reais).

Os rendimentos, autorizados pelo Governo, poderão ser incluídos nas metas acima, de acordo todos os presentes.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

Francielle Magalhães Botelho dos Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Francielle Magalhães Botelho dos Santos  
- Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 06/2021